



TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES AGRAVADO

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra três arguidos, imputando-lhes a prática de crimes de tráfico de estupefacientes, agravado.

De acordo com a acusação, os arguidos, todos com nacionalidade russa, eram os tripulantes de uma embarcação de tipo veleiro que ostentava pavilhão russo, quando esta foi detetada pela Força Aérea Portuguesa, que desenvolvia uma operação no Oceano Atlântico no sentido de identificar e fiscalizar embarcações suspeitas, em função das características e rota assumidas, em conjunto com a Polícia Judiciária e a Marinha Portuguesa, num quadro e contexto de combate ao tráfico internacional de estupefacientes.

Realizado exame à parte da carga ilícita, recolhida e que era transportada pelos arguidos, vieram a ser apreendidas sete bolsas marítimas, as quais continham embrulhos, selados por película transparente, os quais, por sua vez, continham placas com cocaína, com o peso bruto total de 161,362 kg (cento e sessenta e um quilos, trezentos e sessenta e dois gramas). Os arguidos quiseram participar num transporte de elevada quantidade de cocaína, produto que recolheram em local não apurado, em data anterior a 16 de Janeiro de 2022, e que destinavam à entrega a terceiros desconhecidos dos autos com vista ao escoamento desse produto no mercado europeu.

Os arguidos são estrangeiros e não possuem ligações familiares, profissionais ou de qualquer outra natureza com Portugal, porquanto apenas aqui permanecem em virtude de terem sido abordados e conduzidos pelas competentes autoridades.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE
INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

Foram apreendidos, além da substância estupefaciente, diversos telemóveis, tablet's e dinheiro entre outros objetos, tendo sido proposta a perda a favor do Estado de tais bens.

Os arguidos encontram-se em prisão preventiva, tendo sido pedida a aplicação de medida acessória de expulsão.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia Judiciária/Diretoria do Sul.

NUIPC 18/22.2JAFAR

Data da acusação: 22-06-2022